



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
Autarquia Municipal Lei Nº 455/90
CNPJ 32.805.764/0001-40

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 SRP

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Carmópolis/SE, por intermédio de sua Agente de Contratação, denominada nesse processo como Pregoeira a Sr^a Adriana Lima Amaral, designada através da Portaria nº 09/2025 torna público, para os interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Locação de Veículos automotores, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmópolis/SE.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 30/09/2025 às 08h00min (oito horas).

LOCAL: Site do LICITANET : www.licitanet.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmópolis/SE para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, tomada às devidas cautelas de para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil prévio a cada necessidade de compra/serviço, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constarão nas respectivas Notas de Empenhos;

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 4071/2025, Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006 e suas alterações posteriores, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

PARECER JURÍDICO: 09/2025.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos: www.carmopolis.se.gov.br e no site do licitante: www.licitanet.com.br

Demais informações encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça José Sampaio s/n, bairro Salustino Vieira de Melo – Carmópolis/SE, no horário de 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas), nos dias úteis. Contato: (79) 3277-1125.

Carmópolis/SE, 16 de setembro de 2025.

ADRIANA LIMA AMARAL
Agente de Contratação
Designada Pregoeira
Portaria nº 09/2025



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, por intermédio de sua Agente de Contratação denominada nesse processo como Pregoeira, a senhora **Leilane Santos Melo**, designada através da Portaria nº 01/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis, não perecíveis, hortifruti e materiais descartáveis, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, tendo como partícipes a Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE e Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis/SE.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 29/09/2025, às 08h00min (oito horas)

LOCAL: site do LICITANET: www.licitanet.com.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, tomada às devidas cautelas de para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil prévio a cada necessidade de compra/serviço, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constarão nas respectivas Notas de Empenhos.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2.021, observada a **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e **redação dada pela Lei 147/2014**, **Decreto Municipal nº 4071/2025** de 02 de janeiro de 2025, Lei Municipal nº 1363 de 07 de maio de 2025 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

PARECER JURÍDICO: 43/2025.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site do Município de Carmópolis www.carmopolis.se.gov.br e no site do Licitante www.licitanet.com.br. **Demais informações encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, nº 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis. Contatos fone: 079-3277-1210/ 3277-1281.**

Carmópolis/SE, 16 de setembro de 2025.

LEILANE SANTOS MELO
Agente de Contratação
Designada Pregoeira



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>

